



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00033

MPV 461/2009

Mensagem 0032/2009-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 461/2009

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 a seguinte dotação:

Órgão: : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4564 0103 SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Total: R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais)

Acresçam-se ao Anexo da Medida Provisória nº 461/2009 as seguintes dotações:

Órgão: : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4564 0103 SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND: 3; Valor: R\$ 193.500.000,00 (cento e noventa e três milhões e quinhentos mil reais)

GND: 4; Valor: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais)

Total: R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais)

Órgão: : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Funcional Programática: 06 182 1029 4564 XXXX SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES - NO ESTADO DE SANTA DE CATARINA - MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND: 3; Valor: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)

GND: 4; Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Total: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa alterar a programação constante do Anexo da MP nº 461/2009, a fim de garantir a destinação de recursos especificamente para o Município de Chapecó-SC, visto que as dotações constantes da MP têm destinação genérica, com localizador "Nacional".

Com efeito, a emenda objetiva tornar específica a destinação da ação SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES. Propõe-se, assim, direcionar parcialmente os recursos dessa ação para Chapecó-SC, tendo em vista que os recursos colocados à disposição desse município foram insuficientes para cobrir minimamente os prejuízos decorrentes da estiagem, no período compreendido entre outubro de 2008 e março de 2009, conforme consta na Exposição de Motivos da MP 461/2009.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Paulo Bornhausen

SC

DEM

DATA

ASSINATURA

